

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
140/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE** alterar a composição de membros da **Comissão de Integração Legislativa**, conforme descrito abaixo:

- Substituir a servidora: Raquel Costa Azevedo, matrícula 6379-7;
- Pela Servidora: Tamara da Silva Lionel, matrícula 6382-7.

- A contar de 23 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de setembro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
143/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOICE DE SOUZA SILVA	6507-2	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de setembro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
144/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ROSIANA BARRETO MAIA	004.XXX.XXX-10	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de setembro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



UNIDOS CONTRA O AEEDES

AEEDES POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS

Macaé PREFEITURA